



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 490/13
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a **1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE** com Analista do Ministério Público;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atenção ao pleito do promotor de Justiça Doutor José Lucas da Silva Gois, contido no Ofício nº 08/2013;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior em relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE**, a servidora **Luana França de Carvalho Calasans**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20 de março de 2013**, revogada a Portaria nº 273/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça